



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 02/09/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 404/2025 Fl. 1/1
AUTOR: VEREADOR WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, ao presidente da Federação das Indústrias de Mato Grosso do Sul (FIEMS), **Sr. SÉRGIO LONGEN**, e ao Diretor de negócios da TV Morena, **Sr. ANTONIO ALVES (Tonico)**, solicitando a realização da Ação Cidadania no município de Nova Andradina.

Justificativa

A iniciativa é de grande relevância social, pois trata-se de uma importante ação cidadã que visa aproximar a população dos serviços oferecidos pelas instituições locais, disponibilizando atendimentos gratuitos e acessíveis.

Em edições anteriores, realizadas em diversas cidades do estado, a ação contou com oficinas e atividades voltadas a temas essenciais, como:

- Atendimento médico
- Vagas de emprego
- Orientações para consumidores
- Acesso à justiça
- Aula de dança
- Assistência social
- Apresentações culturais

Essas iniciativas contribuíram significativamente para a conscientização, promoção da cidadania e bem-estar da comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO Nº. 404/2025 FL. 02/02

Diante disso, solicitamos que Nova Andradina também seja contemplada com esta ação, proporcionando aos munícipes acesso a serviços que fortalecem a inclusão social, a qualidade de vida e a integração entre sociedade e instituições.

Nova Andradina, 26 de agosto de 2025.

WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL
Vereador